



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 14/2026

Designa representantes para movimentação de conta bancária da Autarquia Água de Ivoti junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul.

O DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como representantes da Autarquia Água de Ivoti, inscrita no CNPJ nº 18.346.935/0001-90, para movimentação da conta bancária mantida junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul, Agência nº 0232, as seguintes servidoras públicas:

I – Lúcia Pires da Silva, Agente Técnica Fazendária, com poderes de movimentação individual;

II – Alzerinda da Rocha Rodrigues, Contadora, com poderes de movimentação individual.

Art. 2º A movimentação da conta bancária nº mantida junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul (Banco nº 041), Agência nº 0232, poderá ser realizada individualmente por qualquer uma das servidoras designadas no art. 1º, independentemente da participação ou interveniência da outra representante ou do Diretor-Geral da Autarquia.

Art. 3º As representantes designadas ficam autorizadas a praticar todos os atos necessários à movimentação da referida conta bancária, observadas as normas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul e os regulamentos internos da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti/RS, 23 de junho de 2026.

ADRIANO
GRAEFF:47837608020

Assinado de forma digital por
ADRIANO GRAEFF:47837608020
Dados: 2026.06.23 16:42:25 -03'00'

Adriano Graeff
Diretor-Geral